



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
039/2015

Copa/Cozinha, Limpeza e
Descartáveis

Durval A. dos Santos

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217-883



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 039/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

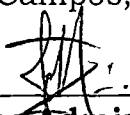
Vimos com o presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 912,00 (Novecentos doze reais), com base no preço médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

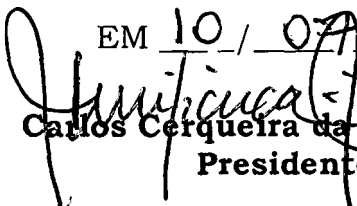
Descrição	Valor total
Aquisição de material de consumo, copa/cozinha/limpeza para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.	R\$ 912,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de aquisição de materiais de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara.

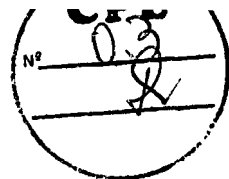
São Gonçalo dos Campos, 10 de julho de 2015.


Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.30.00-Material de consumo	00
Informo a existência de Programação Financeira, Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima. EM 10 / 07 / 2015  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. EM 10 / 07 / 2015  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

EM-VISTO
Carla Ramos Sampaio
666-217.483

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES



COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Açúcar pct c/ 1 kg	Kilo	10	175	1750
02	Água Mineral - garrafão c/ 20 Lts.	Unid	10	8,00	80,00
03	Água Mineral - cx c/ 48 copos de 200 Mls.	Caixa	10	215,00	2150,00
04	Café Torrado e Moído - pct c/ 250 gr	Pct	10	39,00	390,00
05	Leite em pó integral - c/ 400gr.	Pct	20	85,00	1700,00
06	Copos Descartáveis - de 200 ml	Pct	20	32,00	640,00
07	Água Sanitária c/ 1 litro	Litro	05	15,00	75,00
08	Esponja p/ lavar pratos - pct c/ 4 unids	Pct	04	20,00	80,00
09	Desinfetante limpeza pesada - c/ 500 ml.	Unid	05	67,00	335,00
10	Detergente p/ lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40	13,00	520,00
11	Limpa vidro c/ gatilho - c/ 500 ml.	Unid	05	85,00	425,00
12	Papel Higiênico c/ 4 unidades de 30mX10cm	Pact	10	23,00	230,00
13	Sacos p/ lixo c/ 10 unids de 15 L - 39cmX58cm	Pact	10	15,00	150,00
14	Sacos p/ lixo c/ 10 unids de 30 L - 59cmX62cm	Pact	10	15,00	150,00
15	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/ 1.000 f.	Pact	10	65,00	650,00
VALOR GLOBAL - R\$.					847,00

DATA: 15 / 07 / 2015

Durval Apostolo dos Santos
Assinatura

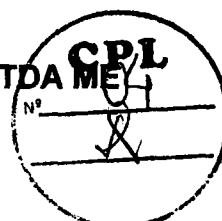
Carimbo do CNPJ

'13.054.036/0001-08'
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS-ME
RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23
CENTRO-CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BR.

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

CASA D'AFONSÊCA COM. VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
RUA CEL JOÃO PEDREIRA, nº. 09 - CENTRO, S. G. DOS CAMPOS BA
CNPJ Nº. 07.537.439/0001-05



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES



COTAÇÃO DE PREÇOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE	VLR. UNIT. R\$.	VLR Total R\$.
1	Açúcar pct c/1 kg	Kilo	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
2	Água Mineral - garrafão c/20 Lts.	Unid	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
3	Água Mineral - cx c/48 copos de 200 Mls.	Caixa	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
4	Café Torrado e Moído - pct c/250 gr	Pct	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
5	Leite em pó integral - c/400gr.	Pct	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
6	Copos Descartáveis - de 200 ml	Pct	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
7	Água Sanitária c/1litro	Litro	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
8	Esponja p/lavar pratos - pct c/4 unids	Pct	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
9	Desinfetante limpeza pesada - c/500 ml.	Unid	5	R\$ 3,95	R\$ 19,75
10	Detergente p/lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40	R\$ 1,50	R\$ 60,00
11	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
12	Papel Higiênico c/4 unidades de 30mX10cm	Pact	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
13	Sacos p/lixo c/ 10 unids de 30 L - 59cmX62cm	Pact	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
14	Sacos p/lixo c/ 10 unids de 15 L - 39cmX58cm	Pact	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
15	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
VALOR GLOBAL - R\$.					R\$ 925,75

São Gonçalo dos Campos, 15 de julho de 2015.

Casa D'Afonseca Com. Varejista de Gêneros Alimentícios LTDA ME.
CNPJ Nº. 07.537.439/0001-05

Carimbo do CNPJ

07.537.439/0001-05
CASA D'AFONSECA COMÉRCIO VAREJISTA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
RUA CORONEL JOÃO PEDREIRA, Nº 09 - SEDE
CENTRO - CEP: 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
SETOR DE LICITAÇÕES



COTAÇÃO DE PREÇOS

NR ORD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTDE.	VLR. UNIT. R\$.	VLR TOTAL R\$.
01	Açúcar pct c/ 1 kg	Kilo	10	1,57	15,70
02	Água Mineral - garrafão c/20 Lts.	Unid	10	7,50	75,00
03	Água Mineral - cx c/48 copos de 200 Mls.	Caixa	10	23,52	235,20
04	Cafê Torrado e Moido - pct c/250 gr	Pct	10	3,39	33,90
05	Leite em pó integral - c/400gr.	Pct	20	9,90	198,00
06	Copos Descartáveis - de 200 ml	Pct	20	4,39	87,80
07	Água Sanitária c/ 1litro	Litro	05	1,07	5,35
08	Esponja p/lavar pratos - pct c/4 unids	Pct	04	0,60	2,40
09	Desinfetante limpeza pesada - c/500 ml.	Unid	05	3,98	19,90
10	Detergente p/lavar pratos - c/ 500 ml.	Unid	40	1,19	47,60
11	Limpa vidro c/gatilho - c/500 ml.	Unid	05	7,99	39,95
12	Papel Higiênico c/4 unidades de 30mX10cm	Pact	10	1,79	17,90
13	Sacos p/lixo c/ 10 unids de 15 L - 39cmX58cm	Pact	10	3,49	34,90
14	Sacos p/lixo c/ 10 unids de 30 L - 59cmX62cm	Pact	10	3,95	39,50
15	Toalha Papel branca - Tam. 23cmX21cm-c/1.000 f.	Pact	10	10,90	109,00
VALOR GLOBAL - R\$.					962,10

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2015.

SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP
CNPJ Nº. 12.459.502/0002-45

Carimbo do CNPJ

12.459.502/0002-45

SUPER OFERTA SUPERMERCADOS LTDA - EPP

RUA CAPITAO ANTONIO CARLOS, 28 - NL 27
CENTRO - CEP 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TCM visto
Marelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-66

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bok.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade a aquisição de material de consumo, copa/cozinha, limpeza para desenvolvimento dos trabalhos, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

RECIBO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

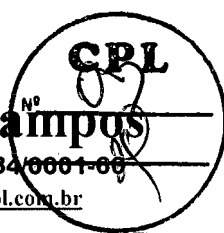
CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-00

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que, por critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 847,00 (Oitocentos quarenta sete reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 16 de julho de 2015.


Glaucio Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica


TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampato
Cad.: 217.483

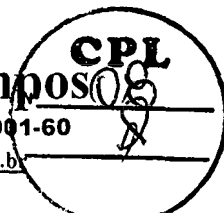


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Compra**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D038/2015**Processo: **039/2015****Nome do Fornecedor:** Durval Apostolo dos Santos - ME.**Endereço:** Rua Cel. João Pedreira, 23 - Centro - São Gonçalo dos Campos- BA.**CNPJ:** 13.054.036/0001-08**INSC. ESTADUAL:** 090.654.027

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando a compra/serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Especificações	Valor Total
Aquisição de material de consumo copa/cozinha, limpeza.	847,00
Valor Total	847,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo copa/cozinha, limpeza e descartáveis para o desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: Diretor Administrativo - José Carlos D. Pinto**Prazo de Execução: 01 mês**

São Gonçalo dos Campos, 16 de julho de 2015.

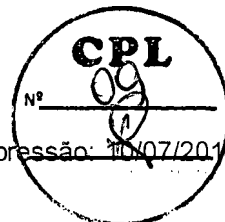
 Ione M. D. Gonçalves Controladora Interna	 Ana Glória D. da Costa Aux. Contábil	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 10/07/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000374/2015

Emissão: 10/07/2015

Validade: 08/10/2015



DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME

CGA: 000.000.076/001-25

CNPJ: 13.054.036/0001-08

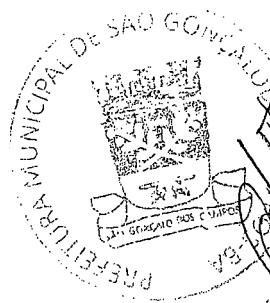
CNAE: 47.29-6/99

RUA CEL. JOÃO PEDREIRA, 23

CENTRO

44330-000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



TEM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 1.217.465

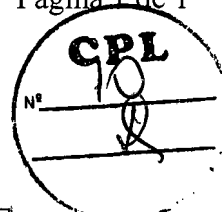
ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: RAFAELA



00120150000030000002157272



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13054036/0001-08
Razão Social: DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS
Nome Fantasia: COMERCIO DE PAPEL APOSTOLO
Endereço: LOC CENTRO DE ABASTECIMENTO SN BOXS 172 174 /
SEDE / FEIRA DE SANTANA / BA / 44010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

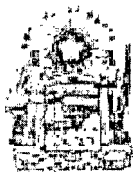
Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062901133408759436

Informação obtida em 14/07/2015, às 15:40:43.

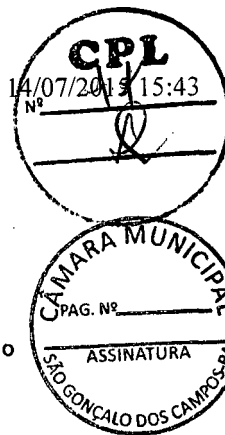
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REC-M-VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Cad.: 217.483



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/07/2015 15:43



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150841012

RAZÃO SOCIAL	
DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
090.654.027	13.054.036/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

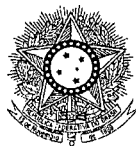
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

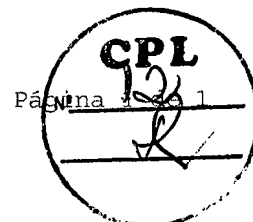
ICM visto
Marcelo Ramos Sampaio
Dan.: 217.483

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.054.036/0001-08

Certidão nº: 111864637/2015

Expedição: 14/07/2015, às 15:49:24

Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.054.036/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PCMVISTO
Marelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483

BRASIL

Acesso à informação

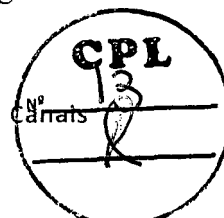
Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DURVAL APOSTOLO DOS SANTOS - ME**

CNPJ: **13.054.036/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:31:35 do dia 27/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2015.

Código de controle da certidão: **C635.F45B.C551.4120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D038/2015



A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento da autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Aquisição de material de consumo para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal.** Favorecida: **Durval Apostolo dos Santos** - valor total de **R\$ 847,00 (Oitocentos quarenta sete reais)**. Período de Duração: **01 mês**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.** São Gonçalo dos Campos, 16 de julho de 2015.

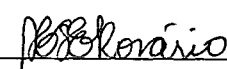

José Carlos D. Pinto

Presidente - CPL .

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir da presente.

São Gonçalo dos Campos, 16 de julho de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

TCM VISTO
Marcelo Ramos Sampaio
Ced.: 217.483